



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Sociedade Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ nº 19.560.531/0001-67, com a finalidade de apoiar a manutenção e reforma da sede da associação, no que for pertinente ao seu funcionamento. Ressalta-se que o imóvel pertence ao Município de Juiz de Fora e está regularmente cedido à entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

